

-----ATA CINCO-----

----Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri nomeado por despacho do Diretor Regional de Juventude de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional, constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, uma vaga, respetivamente, para o Centro de Juventude da Calheta, do Porto Moniz, de Santana e do Funchal, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e pelos vogais efetivos e Maria Fernanda de Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça, Técnica Superior.-----

----o júri após proceder à Prova de Conhecimentos, ao abrigo do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de junho, que altera a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, decidiu elaborar as listas, ordenadas alfabeticamente com os resultados obtidos por cada candidato, para cada um dos Centros de Juventude, que se junta em anexo.-----

----Mais decidiu o júri que as referidas listas serão afixadas nos nossos serviços para efeitos de conhecimento dos interessados e disponibilizadas no site do serviço.-----

----O júri deliberou proceder à calendarização do método de seleção definitivo no aviso de abertura do procedimento concursal, marcando a Entrevista de Seleção Profissional aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, em cada um dos Centros de Juventude. Nesta sequência, as entrevistas realizar-se-ão no Centro de Juventude da Calheta, aos vinte e oito dias do mês de junho, no Centro de Juventude do Porto Moniz no dia três de junho, no Centro de Juventude de Santana no dia sete de junho, todos a partir das nove horas, e no Centro de Juventude do Funchal entre os dias vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três de junho, a partir das nove horas e 30 minutos, sendo comunicado aos candidatos, através de ofício registado, dia, hora e local de aplicação do método de seleção, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 9º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de junho, que altera a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.--

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: *Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro*

A Vogal: *Maria Fernanda de Viveiros Freitas*

A Vogal: *Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça*